



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.605/2018

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Senhora **ADRIANE GAIOTO REZENDE PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG.45.095.487-0 - CPF.367.390.958-41, servidora municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, de provimento efetivo, 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 03/01 a 01/02/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de dezembro de 2018.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

Maria Aparecida Méda Fioreto
Responsável pelo Expediente da Secretaria